



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA ANINHA CARDOSO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____/2026

INSTITUI O ANO DE 2026 COMO O “ANO
MUNICIPAL HUMBERTO DE ALMEIDA” EM
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o ano de 2026 como o “Ano Municipal Humberto de Almeida”, em homenagem ao centenário de nascimento do médico, industrial, pecuarista e memorialista, em reconhecimento ao seu inestimável legado para as atividades que exerceu em Campina Grande e seus reflexos no estado da Paraíba, região nordeste e nacional.

Art. 2º Durante o “Ano Municipal Humberto de Almeida”, o Poder Executivo, através de suas secretarias competentes, e a Câmara Municipal poderão promover atividades visando:

- I - Divulgar a vida e a obra de Humberto de Almeida, destacando suas atividades como médico, o pioneirismo na indústria de transformação de plásticos em Campina Grande e a fundação e primeiro presidente do Jornal da Paraíba, entre outras atividades empresariais e membro expoente da comunidade local;
- II - Realizar sessões solenes, palestras, exposições e eventos educativos utilizando a trajetória do homenageado como fio condutor;
- III - Fomentar estudos e pesquisas sobre a família Almeida e sua contribuição para a historiografia e o desenvolvimento urbano da cidade.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a incluir, em todo o material de expediente oficial e peças publicitárias do Município, durante o exercício de 2026, a expressão ou selo comemorativo alusivo ao “Ano Municipal Humberto de Almeida”.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA ANINHA CARDOSO**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 14 de janeiro de 2026.

ANINHA CARDOSO

Vereadora



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA ANINHA CARDOSO**

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Pares este Projeto de Lei que visa instituir 2026 como o "Ano Municipal Humberto de Almeida". A propositura se justifica pela celebração do centenário de nascimento deste ilustre campinense, cuja trajetória confunde-se com o progresso de nossa cidade no século XX.

Filho do médico, prefeito, deputado federal e historiador Elpídio de Almeida e de Dona Adalgisa Cesar, Humberto Cesar de Almeida nasceu em Campina Grande, no dia 13 de outubro de 1925, primogênito do casal. Médico por formação, deixou inúmeras contribuições para o crescimento da atividade médica local; implantou na cidade a empresa CANDE, pioneira na indústria de transformação de plásticos (PVC) em toda a região Norte e Nordeste; fundou, com mais 9 empresários parceiros, o Jornal da Paraíba, veículo que modernizou a imprensa local e defendeu os interesses de Campina Grande por décadas.

Humberto de Almeida foi um líder classista patronal respeitado, fundou o Sindicato da Indústria de Material Plástico e de Resinas Sintéticas da Paraíba, e foi seu presidente por várias gestões com forte atuação no setor industrial do ramo, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.

Como pecuarista e selecionador de gado da raça Guzerá, de origem indiana, teve destaque e reconhecimento nacional e internacional com o rebanho da Fazenda e Haras Muçambê.

Como memorialista e fiel guardião do legado do seu pai, Elpídio de Almeida, incentivou e subsidiou a refundação do Instituto Histórico de Campina Grande, no qual foi seu presidente de honra.

Como mecenas estimulou, patrocinou e divulgou a literatura, artes plásticas, cênicas e música, além de congressos literários e científicos.

Era conhecido por seu perfil ético, discreto e de grande inteligência, mantendo viva a tradição intelectual de sua família.

Embora tenha falecido em 11 de janeiro de 2013, sua memória permanece viva. Dedicar o ano de 2026 à sua homenagem é reconhecer que o futuro de Campina Grande se constrói valorizando aqueles que alicerçaram o nosso presente.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA ANINHA CARDOSO**

Diante do exposto, e considerando a relevância histórica do homenageado, conto com o apoio unânime desta Casa para a aprovação das matérias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 14 de janeiro de 2026.

A Autora.